



Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva

O que é a saúde sexual e reprodutiva?

A saúde sexual e reprodutiva é uma componente essencial do direito universal ao mais alto padrão de saúde física e mental, consagrado na Declaração Universal dos Direitos do Homem e noutras convenções, declarações e acordos internacionais. A saúde sexual e reprodutiva diz respeito tanto a homens como a mulheres.

As normas de direitos humanos obrigam os Estados a respeitar, proteger e concretizar o direito à saúde sexual e reprodutiva, bem como assegurar que os cidadãos têm a oportunidade de participar ativamente no desenvolvimento de políticas de saúde e a tomar decisões individuais - nomeadamente, determinar se e quando ter filhos, bem como proteger o direito de todos à saúde sexual e reprodutiva, assegurando a não violência nos relacionamentos e proporcionar informação e educação aos mais jovens.

O que são direitos sexuais e reprodutivos?

Os direitos sexuais e reprodutivos incluem o acesso a cuidados de saúde sexual e reprodutiva e informação, bem como autonomia na tomada de decisões a nível sexual e reprodutivo - são direitos humanos; são direitos universais, indivisíveis e inegáveis. Estes direitos baseiam-se noutros direitos humanos, como o direito à saúde, não discriminação, privacidade, não ser sujeito a atos de tortura ou maus tratos, direito de determinar o número e espaçamento entre o nascimento dos seus filhos e o direito a não ser alvo de violência sexual.

Os direitos sexuais e reprodutivos estão claramente definidos na Conferência Internacional de 1994 sobre População e Desenvolvimento (CIPD), que teve lugar no Cairo, Egipto. Alguns dos elementos de saúde sexual e reprodutiva previstos pelo Programa de Ação, são:

- Serviços de planeamento familiar;
- Cuidados pré-natais, parto assistido por profissionais competentes (ex. médico ou parteira) e atenção integral à saúde infantil;
- Prevenção e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis (DST's), incluindo VIH e SIDA;
- Prevenção de atos de violência contra mulheres e raparigas, incluindo tortura;
- Serviços pós-aborto acessíveis e seguro e, onde for legal, acesso a serviços de aborto seguros; e

- Informação, educação e aconselhamento sobre saúde sexual de forma a melhorar as relações pessoais e qualidade de vida.

Os direitos sexuais e reprodutivos partem do princípio de que todos têm o direito a uma vida sexual saudável, segura, consensual e plena; a controlar o seu corpo e ter informação suficiente para poder tomar decisões e procurar comportamentos saudáveis; bem como ter à disposição serviços de saúde acessíveis, não apenas enquanto grávidas mas antes e depois - e mesmo caso optem por nunca engravidar.

O que é preciso para se concretizar o direito à saúde sexual e reprodutiva?

Além de identificar as componentes críticas da saúde sexual e reprodutiva, o Programa de Ação para a População e Desenvolvimento faz recomendações para assegurar que esses direitos são garantidos, como:

- Não discriminação;
- Acesso universal à educação;
- Controlo da própria fertilidade, incluindo a opção de se casar ou ter filhos e proteção contra a esterilização forçada;
- Proteção da estrutura familiar, com a noção de que existe uma grande diversidade de estruturas familiares que merecem de igual modo respeito e salvaguarda;
- Reconhecimento político e na prática da relação entre saúde sexual e reprodutiva, desenvolvimento e ambiente;
- Prevenção dos casamentos precoces ou forçados e inclusão de adolescentes no planeamento e implementação de serviços e programas;
- Envolvimento de homens e rapazes;
- Respeito pela orientação sexual e identidade de género de todos os indivíduos; e
- Financiamento integral a nível nacional e global para assegurar o acesso de todos aos cuidados básicos de saúde, incluindo saúde sexual e reprodutiva.

Direitos de saúde sexual e reprodutiva são direitos humanos:

A interconexão de direitos humanos é refletida em todos os elementos que constituem os direitos à saúde sexual e reprodutiva, bem como as políticas e financiamento necessários para garantir o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva. Alguns indivíduos podem não ter acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva como consequência da pobreza, cuidados de saúde ou infraestruturas insuficientes, má governação, formação inadequada dos profissionais de saúde, problemas com cadeias de abastecimento, entre outros.

São muitos os documentos de direitos humanos que complementam o Programa de Ação para a População e Desenvolvimento e dão forma ao pleno direito à saúde sexual e reprodutiva.

Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais

“Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de todas as pessoas de gozar do melhor estado de saúde física e mental possível de atingir.” (artigo 12º, alínea a)

“Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem a todos o direito de (a) participar na vida cultural, (b) de beneficiar do progresso científico e das suas aplicações” (artigo 15º, alínea a)

Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos

“Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou a tratamentos cruéis, inumanos ou degradantes. Em particular, é interdito submeter uma pessoa a uma experiência médica ou científica sem o seu livre consentimento.” (artigo 7º)

“Todo o indivíduo tem direito à liberdade e à segurança da sua pessoa. Ninguém pode ser objeto de prisão ou detenção arbitrária. Ninguém pode ser privado da sua liberdade a não ser por motivo e em conformidade com processos previstos na lei.” (artigo 9º, alínea 1)

“Ninguém será objeto de intervenções arbitrárias ou ilegais na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem de atentados ilegais à sua honra e à sua reputação.” (artigo 17º, alínea 1)

“O direito de se casar e de fundar uma família é reconhecido ao homem e à mulher a partir da idade núbil. Nenhum casamento pode ser concluído sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.” (artigo 23º, alíneas 2 e 3)

“4. Os Estados Partes no presente Pacto tomarão as medidas necessárias para assegurar a igualdade dos direitos e das responsabilidades dos esposos em relação ao casamento, durante a constância do matrimónio e aquando da sua dissolução. Em caso de dissolução, serão tomadas disposições a fim de assegurar aos filhos a proteção necessária.” (artigo 23º, alínea 4)

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres visa a discriminação com base no género. Adotada em 1979, esta convenção é o único tratado de direitos humanos que especifica os direitos reprodutivos das mulheres. O tratado afirma o direito à saúde sexual e reprodutiva de várias formas, incluindo o requerimento aos Estados Partes para:

- Tomar todas as medidas necessárias para eliminar a discriminação contra mulheres e raparigas, incluindo no sector da saúde;
- Desafiar as normas nocivas tradicionais e alterar padrões sociais e culturais que surgem a partir da noção de que as mulheres são inferiores aos homens;
- Assegurar que homens e mulheres estão aptos para determinar o número, espaçamento e momento de ter filhos - incluindo a opção de não ter nenhum - e ter informação suficiente e precisa, bem como educação e meios para o planeamento familiar;
- Prevenir casamentos precoces e eliminar todas as formas de discriminação contra mulheres no casamento e questões familiares, tais como divórcio, herança e direitos de propriedade; e
- Prevenir e responder à violência contra as mulheres.

Outros documentos internacionais de direitos humanos apoiam e promovem o direito à saúde sexual e reprodutiva:

- Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
- Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes;
- Convenção Sobre os Direitos das Crianças;
- Convenção Sobre os Direitos dos Povos Indígenas;

- Declaração Sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres;
- Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
- Declaração da Assembleia Geral das Nações Unidas Sessão Especial Sobre VIH/SIDA;
- Declaração da Assembleia Geral das Nações Unidas Sobre Orientação Sexual e Identidade de Género; e
- Plataforma de Ação de Pequim da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher de 1995.

Além disso, a concretização do direito à saúde sexual e reprodutiva é um aspeto central para que se verifiquem os objetivos de desenvolvimento do milénio (ODM). Em 2000, 193 países concordaram com os objetivos de desenvolvimento do milénio, oito objetivos mensuráveis e específicos para reduzir a pobreza extrema de uma forma que reconhece a interconexão de muitas questões. Os objetivos de desenvolvimento do milénio devem ser alcançados até 2015. Tem-se verificado progresso em vários dos ODM, mas um dos que está mais longe de ser alcançado é o objetivo 5 que diz respeito ao melhoramento da saúde materna. Com “sub-objetivos” para reduzir a mortalidade materna e alcançar o acesso universal a cuidados de saúde reprodutiva, o objetivo 5 está diretamente relacionado aos direitos sexuais e reprodutivos. Mas o objetivo 2 sobre alcançar o ensino primário universal, o objetivo 3 sobre igualdade de género, o objetivo 4 que diz respeito à mortalidade infantil e o objetivo 6 sobre o VIH/SIDA não podem ser alcançados sem o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, nem a saúde sexual e reprodutiva pode ser alcançada sem a concretização dos outros objetivos. À medida que a comunidade global se prepara para definir metas para continuar a trabalhar nos objetivos do milénio pós 2015, um quadro de direitos humanos ajudaria a estabelecer metas significativas e mensuráveis de forma a garantir uma maior atenção sobre as populações e comunidades mais vulneráveis e avançar para um mundo em que as necessidades das pessoas são entendidas como iguais.

Discriminação de género e direitos sexuais e reprodutivos:

Na sua essência, o acesso à saúde sexual e reprodutiva não pode ser alcançado sem se verificar a igualdade de género e direitos das mulheres. As mulheres são desproporcionalmente afetadas pela pobreza e pela violência e são muitas vezes afastadas dos processos de tomada de decisões no palco político. Todos estes problemas surgem a partir da discriminação de género o que conduz a abusos de direitos humanos, inclusive o direito à saúde.

A saúde reprodutiva está muitas vezes associada à gravidez e as mulheres enfrentam enormes desafios para alcançar este direito, sendo muitas vezes valorizadas apenas enquanto mães, tornando-as mais vulneráveis a abusos de direitos humanos e consideradas inferiores aos homens. Além disso, a sua capacidade reprodutiva pode ser utilizada como justificação para abusos que vão desde a violência doméstica ao genocídio.

Violência Contra as Mulheres

A violência contra as mulheres viola a integridade física das mulheres. O direito conferido à mulher de controlar o seu corpo, incluindo a sua sexualidade e reprodução, é um direito humano básico. O não reconhecimento deste direito permite práticas que causam danos às mulheres e por vezes privilegia-se o poder e a tradição relativamente ao bem-estar individual. Quando os direitos reprodutivos são negados ou limitados, também os direitos das mulheres o são. Os direitos fundamentais à integridade física; o

gozo do mais alto padrão de saúde física e mental; o acesso a cuidados de saúde; o direito a determinar o número, espaçamento e momento de ter filhos; o direito a uma sexualidade livre de discriminação, coerção e violência; e outros direitos humanos reconhecidos no direito internacional fazem todos parte dos direitos reprodutivos. Quando estes direitos são negados às mulheres, os direitos de todos em todo o lado ficam ameaçados. O trabalho para proteger os direitos reprodutivos reconhece a igualdade e dignidade às mulheres e a universalidade dos direitos humanos.

Trabalho da Amnistia Internacional sobre os direitos sexuais e reprodutivos

A Amnistia Internacional tem tido um longo percurso na promoção dos direitos sexuais e reprodutivos para todos. Desde a campanha “Não à Violência Contra as Mulheres” passando pela campanha Exija Dignidade, a saúde sexual e reprodutiva é um elemento chave do nosso trabalho ao nível dos direitos humanos.

Estes são alguns exemplos de questões relacionadas com a Saúde Sexual e Reprodutiva que a Amnistia Internacional tem trabalhado:

- Teste forçado de virgindade no Egito;
- Mortalidade materna nos Estados Unidos, Perú, Serra Leoa e Burkina Faso;
- Esterilização forçada de mulheres ciganas;
- Proibição total do aborto e conseqüente violência e problemas de saúde de mulheres na Nicarágua;
- Testes de gravidez forçados às mulheres chinesas cristãs;
- Cuidados de saúde materna inadequados na Indonésia;
- Violação corretiva de lésbicas na África do Sul;
- Mutilação genital feminina na Somália e outros países;
- Casamentos forçados e crimes de honra na Turquia;
- Agressão sexual contra defensores dos direitos das mulheres sob custódia da polícia no México;
- Aborto forçado na China;
- Violência contra as mulheres que revelam estar infetadas com o vírus VIH na África do Sul; e
- Assistência integral à saúde primária sexual e reprodutiva nos Estados Unidos.